MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CARTA CONVITE

SELEÇÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CNPq 2019 APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

Com o objetivo de compor a demanda institucional em atendimento à Chamada pública CNPq 2019 - **Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas**, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), estará acolhendo propostas para apoio, nos moldes previstos pela Chamada CNPq, para Programas de Pós-Graduação com cursos de Doutorado com nota 4 ou 5 (quatro ou cinco) obtidos na última avaliação quadrienal, da Universidade Federal de Pelotas.

1. OBJETIVO

Esta carta convite tem como objetivo selecionar propostas de **Programas de** Pós-Graduação (PPG) com cursos de Doutorado nota 4 ou 5 (quatro ou cinco) na última avaliação quadrienal com potencial de fortalecimento enquanto instância de produção de conhecimento, pesquisa científica e tecnológica e que estejam em consonância com um ou mais dos seguintes temas, em consonância com a Estratégia Ciência, Tecnologia Inovação e (ENCTI) (http://www.finep.gov.br/images/afinep/Politica/16 03 2018 Estrategia Nacional d e_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2 016_2022.pdf), conforme definido Chamada pública CNPq 2019. Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de bolas de Doutorado no país, incluindo mensalidades e demais benefícios previstos na norma da modalidade. As normas gerais e específicas, bem como os Princípios norteadores para a modalidade de bolsa estão disponíveis na página **CNPq** (http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/do /journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/6820344).

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPPGI/UFPel

Atividades	Datas
Data limite para apresentação dos subprojetos	Até as 17:00 h do dia
	22/02/2019
Período de análise das propostas	De 25/02/2019 a
	28/02/2019
Divulgação das propostas pré-qualificadas	28/02/2019
Data limite para solicitação de reconsideração de	Até as 14:00 h do dia
parecer	07/03/2019
Divulgação dos pedidos de reconsideração de parecer	Até 08/03/2019

3. REQUISITOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Poderão participar da Proposta Institucional os Programa de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu que tenham curso de doutorado recomendado pela CAPES, com nota **4 ou 5 (quatro ou cinco)** na última avaliação Quadrienal.

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas deverão estar de acordo com os princípios norteadores descritos na minuta da chamada no CNPq, onde a atuação da UFPel será considerada como Instituição de origem. As propostas deverão especificar um tema de pesquisa (descritos no item 1.2 da Chamada Pública CNPq 2018), indicar a(s) Instituição(ões) de Destino e o(s) PPG(s) consolidado(s) que atuarão em cooperação, disponibilidade efetiva de infraestrutura e apoio técnico, descrição da ações a serem desenvolvidas entre os PPGs em cooperação, número de bolsas associadas a cada projeto de cooperação, proposta de mobilidade (se houver), metas quantificáveis e impactos. Serão selecionados até 03 (três) PPGs e cada um poderá solicitar até 04 (quatro) bolsas.

4.1 CONTEÚDO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser apresentadas com base nas características previstas no Anexo I - Modelo Estruturado para Apresentação da Proposta Institucional, da Chamada Pública CNPq 2018. Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

4.1.1 Programas de Pós-Graduação da UFPel em Consolidação Indicados

- a) Nome do Programa;
- b) Sobre o PPG (limite de 1000 caracteres);
- c) Coordenador;
- d) Conceito na Avaliação Quadrienal 2017 da CAPES;
- e) Justificativa da escolha (tendo em vista o seu potencial de fortalecimento enquanto instância de produção de conhecimento e pesquisa científica e tecnológica. **Limite de 2500 caracteres**):
- f) Histórico do curso ou PPG (criação, caracterização do curso, evolução na avaliação da CAPES, etc. **Limite de 2500 caracteres**);
- g) Produção científica (quantitativo de produções estratificados pelo Qualis, conforme dados da Base Sucupira);
- h) Iniciativas de internacionalização (limite de 2500 caracteres);
- i) Parcerias científicas (formação de redes, iniciativas de cooperação internacional. **Limite de 2500 caracteres**);
- j) Base científica (grupos/núcleos de pesquisa, institutos de observação, etc.);
- k) Interações externas do curso (parcerias com o setor empresarial: projetos com empresas, incubadoras e parques tecnológicos; parcerias com setor governamental: município, estado, União, órgão públicos. **Limite de 2500 caracteres**);
- 1) Projetos com financiamentos vigentes com agências oficiais de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, FAPs. **Limite de 2500 caracteres**).

4.1.2 Sobre a Instituição de Destino (podem ser indicadas até duas Instituições de destino por PPG)

- a) Nome da IES ou ICT;
- b) Endereço completo;
- c) Telefone;
- d) Nome do Programa de Pós-Graduação consolidado;
- e) Curso; f) Conceito na Avaliação Quadrienal 2017 da CAPES (item obrigatório para a elegibilidade);
- g) Descrição do PPG (Descrever brevemente o PPG escolhido, enfatizando a importância de sua participação na rede, assim como para o fortalecimento do PPG da Instituição de Origem e da formação de pesquisadores. **Limite de 2500 caracteres**);
- h) Justificativa da sua importância na Cooperação (Descrever a importância desse PPG no âmbito da rede e das atividades propostas para a cooperação. **Limite de 2500 caracteres**).

4.1.3 Proposta de Cooperação

- a) Tema geral (de acordo com as áreas estratégicas indicadas no item 1.2 da Chamada Pública CNPq 2018);
- b) Título/tema específico da Cooperação;
- c) Descrição da proposta (objetivos, metas quantificação objetiva, atividades, resultados esperados, etc. **Limite de 2500 caracteres**);
- d) Atividades de mobilidade discente (descrever as atividades previstas, com os respectivos prazos de duração. Especificar se houver diferença nas atividades de um bolsista para outro. **Limite de 2500 caracteres**);
- e) Atividades de mobilidade docentes (quando houver, descrever as atividades previstas, com os respectivos prazos de duração. **Limite de 2500 caracteres**);
- f) Cronograma de atividades (descrever as principais atividades previstas para o prazo de 60 (sessenta) meses. **Limite de 2500 caracteres**);
- g) Quantidades de bolsas de doutorado solicitadas;
- h) Quantidade de pesquisadores envolvidos (descrever nome, titularidade e vínculo formal):
- i) Impactos da proposta para a consolidação do PPG/Curso (limite de 2500 caracteres);
- j) Impactos no fortalecimento da pesquisa e na formação de pesquisadores (Indicar como a ação pode ser importante no contexto do campo de conhecimento específico e no contexto regional da Instituição de Origem. **Limite de 2500 caracteres**);
- k) Valor total dos recursos financeiros da cooperação (descrever os gastos da cooperação incluindo os itens: bolsa, passagem e diárias para mobilidade, estrutura/materiais para pesquisa, outros. **Limite de 2500 caracteres**);

4.1.4 Contrapartidas

- 4.1.4.1 Instituição de Origem
- a) Mobilidade docente (item obrigatório) (indicar o que da mobilidade docente é contrapartida da Instituição);
- b) Mobilidade discente (indicar o que da mobilidade docente é contrapartida da Instituição);
- c) Outras (caso existam outras ações financiadas pela instituição).
- 4.1.4.2 Instituição de Destino
- a) Garantia de condições de execução da atividade discente proposta (item obrigatório);

b) Outras (indicar outras contrapartidas oferecidas).

4.1.5 Instituição de Destino

- a) Garantia de condições de execução da atividade discente proposta (item obrigatório);
- b) Outras (indicar outras contrapartidas oferecidas).
- **4.1.6 Destinação das bolsas AT** (Descrever o perfil e período de execução em relação ao cronograma geral do projeto. **Limite de 2500 caracteres**)
- **4.1.7 Previsão de emprego dos valores do custeio** (Descrever as principais possibilidades de emprego dos recursos do custeio em relação às atividades previstas na parceria. **Limite de 2500 caracteres**)

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser entregue em duas formas: impressa e em mídia digital. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

Tanto a entrega das propostas quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada, diretamente na Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, 4º andar, sala 409 do Campus Anglo, em horário de expediente ou no horário estipulado para a atividade do cronograma.

5.1 DOCUMENTAÇÃO

a) Documento das Instituições de Destino com a anuência formal, por escrito, concordando com a execução da proposta.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento das Propostas será realizado pela Comissão Específica da UFPel, conforme estabelecido no item 10.2.2 da Chamada Pública CNPq 2019.

Os resultados finais serão divulgados publicamente na página da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/).

Pelotas, 06 de Fevereiro de 2019.

Professor Flávio Fernando Demarco Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) Universidade Federal de Pelotas